

32	V.E. IND. COM. E SERV	CONSOLIDADO TESTES RÁPIDO DE HEPATITES B/C REAGENTES A4	UNIDADE	800	RS-0,34
33	V.E. IND. COM. E SERV	CONSOLIDADO TESTES RÁPIDO DE HIV REAGENTES A4	UNIDADE	800	RS-0,34
34	V.E. IND. COM. E SERV	CONSOLIDADO TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS REAGENTES A4	UNIDADE	800	RS-0,34
35	V.E. IND. COM. E SERV	FICHA DE ATENDIMENTO TR A4	UNIDADE	60.000	RS-0,20
36	V.E. IND. COM. E SERV	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 12 X15	UNIDADE	30.000	RS-0,15
37	M. C. ESPERANÇA	Serviços de reproduções xerográficas comuns	FOLHAS	50.000	RS-0,35
38	M. C. ESPERANÇA	Cópia colorida - A4 (210x297)	UNIDADE	20.000	RS-1,75
39	M. C. ESPERANÇA	Ampliações de documentos	UNIDADE	10.000	RS-1,00
40	M. C. ESPERANÇA	Reduções de documentos	UNIDADE	10.000	RS-1,00

~~CUMpra-se e  
Publique-se.~~

~~Autazes AM, 18 de Agosto de 2017.~~

~~ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE  
Prefeito Municipal de Autazes~~

~~V.E. IND. COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA,  
CNPJ: 22.129.362/0001-10;~~

~~M. C. ESPERANÇA EIRELI - ME,  
CNPJ: 22.129.362/0001-10.~~

**Publicado por:**  
~~Sandro Roberto Pereira~~  
**Código Identificador:** 2E6A5170

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2017**

**PROCESSO SELETIVO**

A PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de Professor Fundamental I, Professor de Ciências, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Física, Fonoaudiólogo, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro e Professor de Informática para atuarem nas Escolas Municipais da Zona Rural, Urbana e Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade de pessoal apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o Art.37, inciso II e IX da Constituição Federal, c/c o disposto no Art.108, Lei Municipal nº 488 de 31 de dezembro de 2003, Lei Municipal nº 556 de 17 de março de 2006, Lei Promulgada nº 02 de 14 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 651 de 14 de agosto de 2011, Lei nº 718 de 18 de setembro de 2014, Lei nº 739 de 15 de julho de 2015, Lei nº 740 de 15 de julho de 2015, Lei Municipal nº 668 de 15 de março de 2012, e com os termos da Resolução nº 04/96 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

a) A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição (fornecida no local da inscrição) devidamente preenchida e assinada, acompanhada do Curriculum Vitae com foto atualizado e com documentos comprobatórios, **no período de 28 a 29 de agosto de 2017, no horário das 08:00 às 14:00, em dias úteis, no Centro de Inclusão Digital**, localizado à Rua Paracuúba s/n Honório Roldão, no Município de Presidente Figueiredo-AM;

1.2. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos, ou alteração de função, após a entrega do envelope.

1.3. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, por fax, condicionais ou extemporâneas.

1.4. O candidato poderá efetuar apenas 01 (uma) inscrição, nos cargos ofertados no certame, podendo optar pela Área Rural ou Área Urbana.

**2. DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os candidatos deverão anexar ao Curriculum Vitae (com foto), cópias legíveis dos seguintes documentos, em envelope:

a) Documentos de identidade com foto (frente e verso);

Serão considerados documentos de Identidade: Carteira Nacional de Habilitação - CNH, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares ou Conselhos de Classes. Não serão aceitos protocolos destes documentos;

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Será aceito documento que comprove a inscrição no CPF;

c) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pretendida, conforme Item 3;

Serve como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado, Certidão de conclusão ou Declaração atualizada nos últimos 90 dias;

d) Comprovante de Experiência Profissional no cargo pretendido;

e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida de forma legível, não podendo haver emendas ou rasuras, nem omissão de dados nela solicitadas, e assinada pelo próprio candidato.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 1 (28 a 29 de agosto de 2017), deste Edital.

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição, como também as documentações apresentadas serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo descartados pela comissão os documentos não exigidos neste edital, e cabendo ao candidato em qualquer instância administrativa ou judiciária a responsabilidade civil, penal e administrativa por declaração falsa;

**3. DA FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS**

**Função:** Professor para Educação Fundamental I e Professor de Séries Finais (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, História, Ciências, Geografia e Educação Física).

**Número de vagas Zona Urbana: 70 (Setenta)**

**Número de vagas Zona Rural: 171 (Cento e setenta e um)**

**Salário Base Mensal:**

Item	Nível formação na área da Educação (conforme Decreto nº 2299 de 01 de julho de 2016)	Salário
01	Nível Especial I – Magistério	R\$ 1.306,46
02	Nível 1 – Graduado	R\$ 1.633,07
03	Nível 2 – Pós Graduado	R\$ 1.796,38
04	Nível 3 – Mestrado	R\$ 2.514,93
05	Nível 4 – Doutorado	R\$ 3.772,40

**Salário Base Mensal:**

Item	Conforme Lei Municipal nº 718 de setembro de 2014 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos	Salário
01	Professor de Informática	R\$ 1.222,28
02	Fonoaudiólogo	R\$ 2.000,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 937,00
04	Cozinheiro	R\$ 937,00

LOCAL	ESCOLAS MUNICIPAIS	FUNÇÃO	REQUISITOS MINIMOS	VAGAS	CH
BR 174	Ernandes Silva do Nascimento	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	16	25 horas
BR 174	Jose Assunção de Lima	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	14	25 horas
BR 174	Alessandra Braga de Mendonça (sede)	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	07	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
BR 174	Santa Terezinha	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	06	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
BR 174	Profª Zita Gomes	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	06	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
BR 174	Areolino Vicente dos Santos	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
BR 174	Ademilde da Fonseca Sobral (Sede)	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	08	25 horas
BR 174	Ademilde da Fonseca Sobral (Sede)	Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
BR 174	Nova Jerusalém	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	06	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
BR 174	São Cristóvão	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
AM 240	Ministro Marcos Freire	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	04	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Hugo Castelo Branco	Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério	06	25 horas

			Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar		
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	03	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
AM 240	São Miguel	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Balbina	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	03	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	03	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Balbina	Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Manoel Barbosa de Farias - Sede e anexo. (PDS Morena AM 240 KM 13 – Ramal da Morena)	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	05	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Maria do Carmo Villaça	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
AM 240	Alfredo Martins de Alencar	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
AM 240	Paulo de Oliveira Brito – Sede (Macacabóia) Anexo (Bela Vista)	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Paulo de Oliveira Brito – Sede (Macacabóia) Anexo (Bela Vista)	Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
AM 240	Jose Melo (Maracarana)	Professor para Educação Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Geografia Séries Finais	Licenciatura Plena em Geografia acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de História Séries Finais	Licenciatura Plena em História acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
SEDE	Creche Maria Emilia Mestrinho	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	12	25 horas
SEDE	Creche Antônio José Vieira	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	07	25 horas
SEDE	Deisy Lammel Hendges	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	06	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Ciências Séries Finais	Licenciatura Plena em Ciências acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
		Professor de Educação Física Séries Finais	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de Histórico Escolar	02	25 horas
SEDE	Mário Jorge Gomes da Costa	Professor de Matemática Séries Finais	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de Histórico Escolar	03	25 horas
		Professor de Língua Inglesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Inglesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
SEDE	Octávio Lacombe	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	06	25 horas
		Professor de Língua Portuguesa Séries Finais	Licenciatura Plena em Letras ênfase em Língua Portuguesa acrescido de Histórico Escolar	01	25 horas
SEDE	Roxana Pereira Bonessi	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	08	25 horas

SEDE	Manoel Raimundo de Andrade	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	09	25 horas
SEDE	Nelson Dorneles	Professor Fundamental I	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior/Magistério acrescido de Histórico Escolar	10	25 horas
SEMED	Secretaria	Fonoaudiólogo	Bacharelado em Fonoaudiologia, carteira do registro do conselho e comprovante de quitação da anuidade 2017	01	30 horas
		Professor de Informática	Diploma de Curso Técnico em Informática	01	20 horas

LOCAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	VAGAS
BR 174	Alessandra Braga de Mendonça (Sede)	Auxiliar de Serviços Gerais	02
		Cozinheiro	02
	Areolino Vicente dos Santos	Cozinheiro	02
	Ademilde da Fonseca Sobral - Sede	Auxiliar de Serviços Gerais	04
		Auxiliar de Serviços Gerais	03
	Nova Jerusalém	Cozinheiro	03
		Cozinheiro	01
	São Cristovão	Cozinheiro	03
	Ministro Marcos Freire	Cozinheiro	04
São Miguel	Cozinheiro	01	
	Manoel Barbosa de Farias (Sede e Anexo - PDS -Morena)	Cozinheiro	02
Rio Uatumã	Paulo de Oliveira Brito - Sede (Macacabóia), Anexo (Bela Vista)	Auxiliar de Serviços Gerais	02
		Cozinheiro	02
	Jose Melo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02
	Alfredo Martins de Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	01

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. Fica reservado 2% (dois) do total de vagas oferecidas no certame para pessoas com deficiência física, os quais poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da função pretendida;
- 4.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;
- 4.3. Na falta de atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição;
- 4.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- 4.6. Os candidatos que no ato de inscrição se declarar portadores de deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a ordem de classificação;
- 4.7. Não será considerado como deficiência o candidato que estiver aposentado por invalidez.

#### 5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas, **consistindo em análise** de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2. A análise de *Curriculum Vitae*, compreende do exame da documentação exigida, considerando a somatória da experiência e titulação, observando a pontuação abaixo

#### **FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA**

EXPERIÊNCIA E TÍTULO	Pontuação item	Pontuação máxima do item
Experiência profissional no Cargo Concorrido	01 (um) ponto por mês completo	36 pontos
Ensino Fundamental Completo	03 pontos	03 pontos
Ensino Médio Completo	05 pontos	05 pontos

#### **FUNÇÃO: PROFESSOR E FONOAUDIÓLOGO**

EXPERIÊNCIA E TÍTULO	Pontuação item	Pontuação máxima do item
Experiência profissional no Cargo Concorrido	Até 01 (um) ano	01 ponto
	De 01 (um) ano e 01 dia a 02 anos	02 pontos
	De 03 (três) anos e 01 dia a 04 anos	04 pontos
	De 04 (anos) e 01 dia em diante	05 pontos
Especialização na área concorrida	10 pontos	10 pontos
Mestrado	15 pontos	15 pontos
Doutorado	20 pontos	20 pontos

- 5.2.1. Serão considerados para efeito de comprovação de experiência profissional, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta ou declaração emitida pelo setor de pessoal dos órgãos competentes;
  - 5.2.2. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter a função, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado;
  - 5.2.3. Para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, mediante apresentação de cópia de Declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de Certidão de Tempo de Serviço, os quais somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
  - 5.2.4 Não será computado como experiência profissional o tempo de monitoria.
  - 5.2.5. Comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia do diploma ou certificado de conclusão;
  - 5.2.6. Na ausência do Diploma ou Certificado, serão aceitas ainda certidão atualizada nos últimos 90 (noventa) dias.
  - 5.2.7. Não serão atribuídos pontos para:
    - a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição.
    - b) Declaração de conclusão de cursos em que a data de emissão não esteja atualizada.
    - c) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara da carga horária e do curso realizado.
- 5.3 Na situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência comprovada na função, compreendendo o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação;
- b) Caso permaneça o empate, será selecionado o candidato mais idoso.
- 5.4 A classificação dos candidatos habilitados será divulgada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e nas Secretarias do âmbito municipal.
- 5.5 O processo seletivo será homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

## 6. DA ENTREVISTA

6.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício da função, e ainda, em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato;
- c) o grau de conhecimento e de interesse.

### 6.2. Critérios para a entrevista

Critério	Pontuação
Habilidade de Comunicação	04 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	04 pontos
Habilidades Técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	04 pontos
Comprometimento	04 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>	<b>16 PONTOS</b>

6.3. A Entrevista Técnica será realizada por uma banca examinadora, composta por Pedagogos e Professores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, nomeado pelo poder Executivo, de caráter classificatório e eliminatório, podendo o candidato alcançar o máximo de 16 pontos. Ocorrerá no período de 13 e 14 de setembro de 2017 no horário de 08:00 às 14:00h no Centro de Inclusão Digital, localizado à Rua Paracuúba s/n, Bairro Honório Roldão. Os candidatos classificados na avaliação de Curriculum Vitae, serão convocados para a entrevista por meio de Edital de Convocação, assinado pelo Sr. CLAUDINO LOPES, Presidente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, onde será divulgado dia e horário da entrevista.

6.4. O candidato que não se apresentar na data agendada para a sua entrevista, será considerado eliminado do Processo Seletivo.

## 7. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra o resultado parcial do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia subsequente ao da divulgação.

6.2. Os recursos deverão ser digitados e dirigidos ao Sr. CLAUDINO LOPES, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e entregues no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, horário 8h às 14h constando o nome, função, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

6.3. Poderá interpor recurso o próprio candidato.

6.4. O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 6.1, será indeferido.

6.5. Os resultados dos recursos julgados sairão no dia 12 de setembro de 2017.

## 7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

- a). Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- b). Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c). Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da seleção;
- d). Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- e). Não ter sido aposentado por invalidez;
- f). Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação, em qualquer esfera da Administração Pública, nos últimos 05 (cinco) anos;
- g). Apresentar declaração de antecedentes criminais;
- h). Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
- i). Cumprir as determinações deste edital;
- j). Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O presente Processo Seletivo será válido por 01 (ano), a contar da data homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, por decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O classificado deverá apresentar no ato da contratação, original e 01 (uma) cópia dos documentos comprobatórios, conforme especificado abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, correspondente ao último turno ou Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Registro do Conselho e quitação no órgão competente;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Certidão de Nascimento de dependentes menores (se houver);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (frente e verso);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência atualizado (água, luz ou telefone);

• Comprovante de escolaridade - *Certificado, Certidão ou Declaração* (atualizada nos últimos 90 dias);

- Laudo de Aptidão física e mental (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM, conforme portaria emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura);
- Conta Corrente Bancária (Bradesco);
- 01 foto 3x4;

9.2. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

9.3. O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no componente curricular para o qual o mesmo se inscreveu.

9.4 O candidato contratado deverá após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação no prazo de 12 horas a contar da data do encaminhamento expedido pelo Coordenador de Gestão Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedada ainda, a relação ou remoção para outra escola.

## 10. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

10.1 Não serão contratados professores que possuam 02 (dois) vínculos empregatícios no funcionalismo público, que seja entre Estado e Prefeitura ou dentre o mesmo Órgão, por expressa vedação constitucional, que proíbe o acúmulo remunerado de cargos públicos;

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os candidatos inscritos e que preencherem os requisitos básicos exigidos no edital, serão relacionados para homologação do resultado final, de acordo com a ordem de classificação.

11.2 Os candidatos constantes da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados com estrita observância da ordem de classificação.

11.3 O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, nas Secretarias do âmbito municipal, com data prevista para 15 de setembro de 2017.

11.4 A homologação do Processo Seletivo Simplificado será feita pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

11.6 O descumprimento de qualquer item do edital e o não comparecimento do candidato classificado no prazo estabelecido no edital implica a eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, sendo considerado desistente, ensejando a faculdade de convocação do candidato subsequentemente classificado.

11.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações e/ou retificações.

11.8 As fichas de inscrição serão distribuídas pela Comissão do Processo Seletivo, no local indicado para a Inscrição.

11.9 Os candidatos classificados neste certame serão contratados, pela ordem de classificação, respeitando o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.10 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

**11.11. Nenhuma informação sobre o resultado final, será prestada pelo telefone.**

11.12. Será excluído do certame, por ato da COMISSÃO AVALIADORA, o candidato que:

Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro envolvido no Processo Seletivo;

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela **COMISSÃO AVALIADORA**.

Presidente Figueiredo, 18 de agosto de 2017.

### **CLAUDINO LOPES**

Secretário Municipal de Administração

## CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 09:30, afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão, e a subscrevo.

**Em 18 de agosto de 2017.**

### **CLAUDINO LOPES**

Secretário Mun. de Administração

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 02/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DATA	ATIVIDADE
18/08/2017	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
28 e 29/08/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
31/08/2017	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE
11/09/2017	RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRICULUM
12/09/2017	RESULTADO DOS RECURSOS JULGADOS
13 e 14/09/2017	ENTREVISTA COM OS APROVADOS NA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE
15/09/2017	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ Portador do RG nº. \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ tel. residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Venho requerer junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital nº. 02/2017 de 18/08/2017, da Secretaria Municipal de Educação.**

### FUNÇÃO PRETENDIDA

Professor para Educação Fundamental I	01 cadeira
Professor de Língua Portuguesa séries finais Professor de Língua Inglesa séries finais, Professor de matemática séries finais Professor de História séries finais, Professor de Ciências séries finais, Professor de Geografia séries finais, Professor de Educação Física séries finais. Fonoaudiólogo Professor Nível médio em Informática	
Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheiro

### LOCAL E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICADO NOS QUADROS DO ITEM 3.

Alfredo Martins de Alencar	José Assunção Lima	Santa Terezinha
Hugo Castelo Branco	Areolino Vicente dos Santos	Ernandes S. Nascimento
Maria do Carmo Vilaça	Ademilde da Fonseca Sobral (Sede)	José Melo de Oliveira - (Maracarana)
Ministro Marcos Freire Manoel Barbosa de Farias (Sede e anexo) Am- 240 - PDS-Morena.	Zita Gomes Alessandra Braga de Mendonça (Sede) São Cristóvão	Paulo de Oliveira Brito (Macacaboia) anexo (Bela Vista)
Escola de Balbina – Am- 240	Nova Jerusalém - BR 174	Escola Deisy Lammel Hendges
São Miguel - Am 240	Creche Maria Emília Mestrinho	Escola Roxana Pereira Bonessi
Escola Mário Jorge Gomes da Costa	Escola Octávio Lacombe	Creche Galo da Serra
Escola Manoel Raimundo de Andrade	Escola Nelson Dorneles	SEMED – Secretaria

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital. Declaro ainda, que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, inclusive que tem disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição.

Presidente Figueiredo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Candidato

Ass. do Atendente Nº de Folhas Recebidas: \_\_\_\_\_

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ou ( ) NÃO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº. 02/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CARGO PRETENDIDO**

**AREA DE ATUAÇÃO:**

**PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM OU ( ) NÃO**

Ass. do Atendente:	Nº de Folhas Recebidas:
--------------------	-------------------------

**Publicado por:**  
Roque Lane Wilkens Marinho  
Código Identificador:50A54CFD

~~ESTADO DO AMAZONAS~~  
~~MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA~~

~~GABINETE DO PREFEITO~~  
~~ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017~~

~~Processo nº 0981/2017.~~  
~~Pregão Presencial nº 031/2017~~

~~Pelo presente instrumento, O Município de Rio Preto da Eva, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua Domingos de Andrade, nº 02, Centro, representada pelo seu Prefeito ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, nº 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva/AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy - Chapada - Manaus/AM, doravante denominados PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a(s) empresa(s): 1) APC LEAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.343/0001-93, estabelecida à Av. Gov. Conrado Niemeyer, 34-A, Centro, Rio Preto da Eva/AM, neste ato representada pelo Sr. Antônio Leandro Araújo de Almeida, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 525.436.762-87, portador do RG nº 16765141 SESEP/AM, residente e domiciliado à Av. Gov. Conrado Niemeyer, 34-A, Centro, Rio Preto da Eva/AM; e 2) F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.108.422/0001-61, estabelecida à Rua Almir Pedreira, 486, Petrópolis, Manaus/AM, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Moyses Florêncio Azulay Menezes, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 314.559.212-20, portador do RG nº 0949123-6 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua 04, casa 50, Quadra E, Condomínio La Villette, bairro: Parque Dez de Novembro, Manaus/AM; doravante denominado FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.~~